

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Total
	1	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de mamografia e raio x, e assessoria técnica.	Mês	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
1	2	Peças Valor para ressarcimento pela aquisição de possíveis peças e acessórios, necessários nas manutenções preventivas e corretivas.	Valor global estipulado R\$ 80.000,00			
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 112.400,00	
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
<p>Os dois itens devem ser adquiridos pelo mesmo fornecedor, pois o fornecimento de peças ficará a cargo da empresa de manutenção.</p> <p>O agrupamento dos itens irá agilizar o processo de manutenção dos equipamentos, pois, sendo o prestador do serviço de manutenção o responsável pela aquisição de peças, otimizará o tempo de manutenção e evitará possíveis ocorrências indesejáveis durante o processo.</p>						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Em vista que o município possui equipamentos de mamografia e raio x, os quais necessitam de mão de obra especializada para realizar manutenção, o que torna necessária essa contratação, a qual ajudará a prolongar a vida útil dos equipamentos.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Por se tratar de um pagamento mensal fixo, demais problemas e casualidades ficaram a cargo do fornecedor, cabendo ao mesmo responsabilidade total quanto a garantia do próprio serviço.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não há necessidade de sigilo.


REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	No mínimo 10 anos de experiência no mercado, comprovando capacidade técnica para tal serviço especializado.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Sim. A manutenção preventiva deverá ocorrer no formato trimestral, do horário de 7:00 às 16:00, exceto finais de semana e feriados. Ou mediante agendamento programado, em comum acordo entre as partes.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<p>Identificada demanda, a secretaria abrirá uma chamada com o fornecedor, através do e-mail ou número de telefone fornecidos pelo mesmo, informando o ocorrido e solicitando assistência imediata, a qual terá prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após abertura do chamado.</p> <p>Uma vez que a contratada compareceu ao local e identificou o problema, a mesma deverá prestar informações precisas através de relatório técnico sobre os problemas encontrados, assim como orçamento para possíveis peças de reposição. A secretaria assim irá confirmar a integridade dos dados fornecidos e irá autorizar ou negar a execução.</p> <p>A execução sendo autorizada, o prestador deverá executar o serviço da melhor e mais eficaz forma possível para viabilizar os aparelhos mais rapidamente.</p> <p>No caso da manutenção preventiva, o fornecedor deverá realizar trimestralmente o serviço, com agendamento prévio.</p>
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O local para realização do serviço será no Centro de Imagem, localizado na Rua Jussara, nº 300, Bairro Faquinis, nos horários de 7:00 às 16:00, exceto finais de semana e feriados. Ou mediante agendamento programado, em comum acordo entre as partes.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Depósito ou transferência para conta do prestador</p> <p>Onde? Conta Corrente será de controle da Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p>Qual o prazo? Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal emitida de acordo com a NAF e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p>Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 11 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
 **WEMERSON EUSTAQUIO TRINDADE**
Data: 11/03/2025 17:34:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wemerson Eustáquio Trindade
Equipe de planejamento